



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2023

EMENTA: ALTERA EXCEPCIONALMENTE, O DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO DECÊNIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara.

Jardinópolis, 28 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

RECEBI ÀS 12:53 HS.

Em 28 de 11 de 23

Ass. Demilson Rosseto
DEMILSON ROSSETO
Oficial Dep. de Assist. Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 014/2023

EMENTA:

“ALTERA EXCEPCIONALMENTE, O DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO DECÊNIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SENHORES VEREADORES

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º A sessão ordinária que ocorrerá às 07h25 *pm* (*post meridiem*) no dia 11 (segunda-feira) de dezembro de 2023, compreendida na primeira segunda-feira do segundo decênio do mês de dezembro de 2023, por força da alínea “a” do parágrafo 1º do artigo 120 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 216/2014, passará, excepcionalmente para às 07h25 *pm* (*post meridiem*) no dia 18 (segunda-feira) de dezembro de 2023, ou no primeiro dia útil seguinte.

Parágrafo único. A exceção fica limitada para o respectivo horário, dia, mês e ano, mencionados no *caput* do artigo, após a ocorrência ou realização da referida sessão ordinária, voltar-se-á a regra contida no artigo 120 do Regimento Interno.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 28 de novembro de 2023.

Luiz Fernando Riul
- Presidente -

Luiz Gustavo de Sousa
- Vice-Presidente -

Rogério Bello Lima Conga
- 1º Secretário -

Mateus Signorini
- 2º Secretário -



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade apresentar para apreciação dos Nobres Pares do Legislativo Municipal, a presente alteração, de forma excepcional, passar a sessão ordinária do dia 11/12/23 para o dia 18/12/23, mantendo-se o respectivo horário noturno.

No mês de dezembro de 2023, a última sessão ordinária – em tese - está prevista para o dia 04/12/23 – segunda-feira - § 1º do art. 9º, da Lei Orgânica, e após o recesso. Entretanto, os PLs 60/23 (altera o PPA), 61/23 (altera a LDO) e 62/23 (LOA), todos do Executivo, ainda estão em tramitação na Casa Legislativa, motivo pelo qual a sessão legislativa não poderá ser interrompida, conforme artigo 213 do Regimento Interno.

Levando em consideração que não haverá recesso no mês de dezembro de 2023, as sessões ordinárias devem ocorrer nos dias 04, 11 e 27 (quarta-feira) de dezembro, já considerado o ponto facultativo no dia 26/12/2023 (terça-feira).

Para uma melhor adequação e distribuição das matérias orçamentárias acima apontadas, bem como, o cumprimento dos prazos nas comissões permanentes a sessão ordinária do segundo decêndio – de forma excepcional - deverá ocorrer no dia 18/12/23 (segunda-feira).

Contamos com o apoio dos Pares, para aprovação da presente matéria, devendo a matéria tramitar em URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Jardinópolis, 28 de novembro de 2023.

Kotô

Luiz Fernando Riul
- Presidente -

Gustavo Sabá

Luiz Gustavo de Sousa
- Vice-Presidente -

Bello Cerimonial

Rogério Lima Conga
- 1º Secretário -

Mateus Signorini

Mateus Signorini
- 2º Secretário -



Comprovante de assinatura eletrônica



Documento: Projeto de Resolução 014 -23 - altera a data da sessão ordinária - dezembro

ID única do documento: #Vn29zM3qWWoJO2S5x248mPXqhJWPNaNZ

Este Log é exclusivo ao documento #Vn29zM3qWWoJO2S5x248mPXqhJWPNaNZ e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-11-28 08:34:28
Mensagem: Assinar - projeto de resolução...

Destinatário: bellocerimonial@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 261.638.828-65 | 172.68.19.48
Data: 28/11/2023 12:50:41 | Hash: #eZIDQNIZ1DN7kvy7fcUoTqBfXQCQkgUL

Destinatário: luizfernandoxoto@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 074.849.168-62 | 172.69.90.49
Data: 28/11/2023 10:40:50 | Hash: #jPNNZX1MDP83bbeKMf8itGZS9SbkbNY1

Destinatário: gustavosaba@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 181.168.838-10 | 172.69.90.33
Data: 28/11/2023 12:02:01 | Hash: #EOtOTSE3hcgfVtt4O0QhqhAO2NJOClir

Destinatário: mateussignorini@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 175.514.838-02 | 172.71.2.135
Data: 28/11/2023 08:40:01 | Hash: #dB803ZfYXpfAuRnkcw6qcZ51VDCCJPou

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4º, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.assinadoc.com/validate/Vn29zM3qWWoJO2S5x248mPXqhJWPNaNZ>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20